



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 – Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.108 de 02 de Junho de 2008

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.909, de 26 de Novembro de 2007.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações

conforme segue:

DE:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.02.00	28.8430000.2025	4.6.90.91	39	15.000,00
02.00.00	02.07.00	12.3610161.2015	3.3.90.30	82	35.000,00
02.00.00	02.09.00	13.3920992.2068	3.3.71.92	105	20.000,00
02.00.00	02.11.00	10.3022063.2035	3.3.90.30	125	80.000,00
02.00.00	02.11.00	10.3022063.2035	3.3.90.32	126	419,00
TOTAL.....					150.419,00

PARA:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.01.00	04.1220041.2003	3.3.90.39	14	10.000,00
02.00.00	02.01.00	04.1220041.2003	4.4.90.52	15	5.000,00
02.00.00	02.10.00	27.8120021.2051	3.3.90.30	112	5.000,00
02.00.00	02.11.00	10.3022063.2035	4.4.90.52	129	80.000,00
02.00.00	02.11.00	10.3042064.2032	4.4.90.52	136	419,00
02.00.00	02.12.00	15.4520561.2049	3.3.90.30	145	50.000,00
TOTAL.....					150.419,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria